



APROVADO
EM 09 / 06 / 26

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 015/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.

O(A) VEREADOR(A) abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: **Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Malefícios do Tabagismo e do Consumo Excessivo de Álcool no Município de São Mateus do Maranhão e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Mateus do Maranhão, a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Malefícios do Tabagismo e do Consumo Excessivo de Álcool.

Art. 2º A campanha tem por objetivo promover ações educativas e informativas destinadas à conscientização da população acerca dos danos causados pelo uso do cigarro, derivados do tabaco e pelo consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

Art. 3º São diretrizes da campanha:

- I – promover palestras, seminários e atividades educativas nas escolas e comunidades;**
- II – divulgar informações sobre os riscos do tabagismo e do alcoolismo para a saúde física e mental;**
- III – incentivar hábitos de vida saudáveis e a prevenção de doenças relacionadas ao consumo de álcool e tabaco;**
- IV – estimular ações preventivas voltadas principalmente para crianças, adolescentes e jovens.**

Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e órgãos de saúde para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



APROVADO
EM 09 / 06 / 2026


O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir campanha municipal de conscientização acerca dos malefícios do tabagismo e do consumo excessivo de álcool no Município de São Mateus do Maranhão.

A iniciativa busca promover a conscientização da população sobre os graves riscos que o cigarro e o consumo abusivo de bebidas alcoólicas causam à saúde, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao tabagismo e ao alcoolismo.

Além disso, o projeto visa incentivar hábitos saudáveis, fortalecer ações preventivas e promover a qualidade de vida da população, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, público mais vulnerável à iniciação dessas práticas prejudiciais.

A promoção de campanhas educativas representa importante instrumento de prevenção e promoção da saúde pública, sendo dever do Poder Público incentivar ações que contribuam para o bem-estar da comunidade.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 7 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 07/05/2026
pelo CPF: ***.068.933-** no IP: 192.168.200.58*

Fabio de Jesus de Sousa Assunção
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/materias/1492

